

RBS PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ nº 68.737.857/0001-22

FATO RELEVANTE

A RBS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao que estabelece a Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, informa que, em 21 de Janeiro de 2019, às 13h, foi realizada na sede da Companhia, a 3ª Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, celebrada em 24 de Junho de 2011 (“AGD”, “Debêntures” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), que deliberou pela aprovação da alteração do fluxo de amortização previsto na cláusula 4.3.1 do instrumento particular da Escritura de Emissão, de forma a alterar as datas dos pagamentos, dividindo o saldo remanescente em mais 5 (cinco) parcelas. A deliberação mencionada foi aprovada por 97,93% (noventa e sete vírgula noventa e três por cento) dos titulares das Debêntures em circulação. A convocação para a AGD foi publicada nos dias 10, 11 e 14 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do Estado, página 05, 08 e 11 respectivamente; e nos dias 10, 11 e 14 de janeiro de 2019, no Jornal Zero Hora, páginas 21, 33 e 26, respectivamente.

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2019

Claudio Toigo Filho

CEO RBS Mídias